



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 296/2026-PROPP UFMS

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS DE PESQUISA, DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA OU DE INOVAÇÃO NA UFMS 2026 – EDITAL Nº 58/2026-PROPP/UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Norma Regulamentadora para Criação, Implantação e Funcionamento dos Laboratórios da UFMS, aprovada pela Resolução nº 270-CD-UFMS, de 2 de junho de 2022, e nas Diretrizes para Concessão, Acompanhamento e Controle de Bolsas e Auxílios da UFMS, aprovada pela Resolução nº 648-CD-UFMS, de 27 de novembro de 2025, torna público o 9º Resultado Final da seleção de propostas para concessão de auxílio financeiro a pesquisadores da UFMS destinados a apoiar a instalação, a manutenção preventiva ou corretiva de equipamentos de laboratórios de pesquisa, de extensão tecnológica ou de inovação na UFMS em 2026.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Relação das propostas aprovadas fora do limite orçamentário do edital

Nome do Proponente	UAS	Protocolo SIGProj	Título do Projeto de Pesquisa e Inovação vinculado à proposta	Valor
Carlos Nobuyoshi Ide	FAENG	WPQBU.300726	Projeto rochedo: recursos hídricos e saneamento ambiental	R\$ 32.600,00
Keila Roberta Ferreira de Oliveira	FAENG	EHT20.300726	Reúso sustentável de esgoto tratado: transformação hídrica e energética para abastecimento humano e industrial	R\$ 14.500,00
Najla Mohamad Kassab	FACFAN	BHXDT.140726	Desenvolvimento de estratégias analíticas para avaliação da qualidade e estabilidade de medicamentos veterinários	R\$ 7.814,00

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. As propostas aprovadas, conforme listadas neste resultado final, estão fora do limite orçamentário atualmente disponível para o Edital nº 58/2026-PROPP/UFMS. A aprovação da proposta não assegura, por si só, a concessão dos recursos financeiros solicitados. Esta concessão fica condicionada à obtenção de recursos adicionais no ano corrente.



2.2. Havendo a obtenção de recursos adicionais, os proponentes contemplados serão formalmente comunicados quanto à possibilidade de implementação da proposta.

Campo Grande, 24 de agosto de 2026.

Pró-reitor Fabrício de Oliveira Frazílio

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 25/08/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6621373** e o código CRC **8159AA21**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6621373

